



ATA Nº 2 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Centro Cultural Cary Cavalcante, localizado na Rua Fagundes Varela, nº146 - Mangaratiba, RJ. Registramos a presença do Sr. **José Carlos Tavares** - Presidente, Sr^a **Ioni Conceição dos Santos Antônio** - Conselheira Titular, Sr^a **Michelle de Fátima Gonçalves** - Conselheira Titular, Sr^a **Lindalva Guerra Braz** - Conselheira Titular, Sr^a **Fatima Farias Ramos** - Conselheira Titular, Sr^a **Sandra Gomes Motta** - Conselheira Suplente. Como convidados Sr^a **Fernanda de Souza Lima** - representante da SMEEL, Sr^a **Aparecida Abrahão da Silva** - representante da SMEEL Sr^a **Suely Andradeda Silva** - Conselheira Tutelar, Sr. **Alexandre Pereira** - Conselheiro Tutelar, Sr. **Renan Roza da Conceição** - Conselheiro Tutelar, Sr^a **Gabriela Moreira dos S. Miranda** - Conselheira Tutelar, Sr^a **Leticia da Silva Cabral** - Conselheira Tutelar e os representantes do Núcleo dos Conselhos a Sr^a **Fabiany da Silva Câmara** - Coordenadora do NUCON e a Srt^a **Andressa Oliveira França** - Assistente Administrativo.

Pauta:

- **Apresentação do Regimento Interno do Conselho Tutelar**
- **Posse do Conselheiro Tutelar Suplente**

Dado início a plenária deste Conselho, o Presidente Sr. José Carlos agradece a presença de todos e passa à palavra aos representantes do Conselho Tutelar para que possam fazer a apresentação do Regimento Interno. A Conselheira Tutelar Sr^a Leticia diz que houve duas tentativas de apresentação do Regimento Interno e fará a leitura com as devidas correções. Dá início a leitura do regimento. A Coordenadora Sr^a Fabiany diz que foi feita a leitura até o art.10 e que a Conselheira pode apresentar a partir deste artigo, visto que, já foram aprovados os artigos anteriores, as pendências para esta apresentação seria quem irá fazer o recambiamento, o guarda municipal se irá constar no quadro de funcionário ou seria uma pessoa contratada para exercer a função de vigia e o tempo de Coordenação se alteraria para 1(um) ano. A Conselheira Sr^a Sandra diz que ao no artigo em questão, onde se lê econômico, não está ligado ao acolhimento, o ideal seria se fosse *socioeconômico*, colocado em votação é aprovada a troca da nomenclatura. A Conselheira Tutelar Sr^a Sueli diz que coordenação ficará por 6 (seis) meses, não foi alterado, sobre o guarda municipal diz que foi mudado a nomenclatura para **apoio**. A Coordenadora Sr^a Fabiany pergunta sobre o recambiamento. A Conselheira Sr^a Sandra diz que já existe uma equipe de abordagem pelo CREAS. A Coordenadora Sr^a Fabiany diz que a equipe de abordagem que fazia o recambiamento era do SEAS-



Serviço Especializado de Abordagem Social. As Conselheiras Sr^a Sandra e Sr^a Ioni não concordam em ser a equipe de abordagem a realizar o recambiamento. A Conselheira Sr^a Sandra diz que isso é abordagem do PET por ser solo público. A Coordenadora Sr^a Fabiany explica que é diferenciado e não é o mesmo trabalho. O Conselheiro Tutelar Sr Alexandre não concorda, diz que não podem pegar uma criança que está sob a tutela do Conselho Tutelar e entregar para pessoas que não foram designadas para atuar no caso. A Conselheira Sr^a Leticia pede a palavra e diz que não houve a modificação no recambiamento e sobre o guarda municipal enviaram um ofício solicitando, mas o Secretário falou que não tem disponibilidade, por isso ficou decidido ser apoio, retorna a leitura do regimento interno. A Conselheira Sr^a Ioni diz que em questão de planejamento pode ser colocada uma estimativa de tempo. A Conselheira Sr^a Fátima sugere de ser inserida no regimento interno a questão da capacitação uma por ano. A Conselheira Tutelar Sr^a Leticia diz que realmente até momento não tiveram capacitação, desde que tomaram posse como Conselheiros Tutelares e que precisam ser capacitados. A Conselheira Sr^a Ioni diz que podem colocar no plano de ação, pois são executores e incluir tudo o que estiver dentro da lei para definir como será o trabalho. Os Conselheiros Tutelares falam que sobre as capacitações foi feito um pedido a SMASDH e até o momento não houve resposta. O Presidente Sr. José Carlos diz que será feito um ofício ao Secretário solicitando informações sobre a capacitação. A Conselheira Sr^a Leticia diz que podem colocar o conteúdo programático dentro do plano de ação e incluir a capacitação, terminada a leitura do regimento interno com aprovação parcial, fica pendente a questão do recambiamento e do guarda municipal, pois irão ver com a Promotora, o Colegiado acredita que existe a necessidade de ter um guarda municipal a disposição para maiores eventualidades e irão enviar o plano de ação para o CMDCA. **Segunda pauta:** posse do Conselheiro Tutelar Suplente **Sr. Alexandre Santos Pereira**, convocado para substituir os 5 (cinco) Conselheiros Tutelares em período de férias no meses de março, abril, maio, agosto e dezembro, sendo assim o Colegiado **delibera e aprova a nomeação**, que será legitimada por resolução deste Conselho publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado e os presentes não querendo mais fazer o uso da palavra, dá se por encerrada esta sessão às onze horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dois, da qual eu Fabiany da Silva Câmara *FC*, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes.

CMDCA:

José Carlos Tavares: *José Carlos Tavares*

Ioni Conceição dos Santos: *Ioni Conceição dos Santos*

Sandra Gomes Motta: *Sandra Gomes Motta*

Lindalva Guerra Braz: *Lindalva Guerra Braz*

Fatima Farias Ramos: *Fatima Farias Ramos*

Michelle de Fátima Gonçalves: _____

CONVIDADOS:

Leticia da Silva Cabral: _____

Gabriela Moreira: _____

Alexandre Pereira: _____

Suely Andrade da Silva: _____

Renan Roza da Conceição: _____

Fernanda de Souza Lima: Flávia _____

Aparecida Abrahão da Silva: _____

NUCON:

Fabiany da Silva Câmara: Isâmara _____

Andressa Oliveira França: Andressa Oliveira França _____